



PODER JUDICIÁRIO

*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, MEDIANTE A LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA – CPCT, TIPO PABX, URA’S, SISTEMAS DE CALL CENTER, APARELHOS DIGITAIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS (PEF 130/2014), CELEBRADO AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, QUE FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO (TRE-SP)**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, BELA VISTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, SENHOR **ALESSANDRO DINTOF**, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, C.N.P.J. N.º 04.238.297/0001-89, COM SEDE NA AVENIDA DOUTOR TÁCITO VIANNA RODRIGUES, 300, GALPÃO 7, BAIRRO PARAÍSO, CIDADE DE RESENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CEP 27.536-025, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SENHORES **GIUSEPPE FORESTIERO**, R.G. N.º 13.023.683 SSP/SP, C.P.F. N.º 989.128.018-72, E **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, R.G. N.º 25.573.598-4 SSP/SP, C.P.F. N.º 283.646.158-66, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**. Ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede do TRE-SP, presente o Senhor Alessandro Dintof, compareceram os Senhores Giuseppe Forestiero e Rodrigo Rosário Cavalcante, regularmente autorizados para assinar o presente termo aditivo ao contrato lavrado às folhas 17 a 25 do livro próprio (n.º 114-A), alterado pelo primeiro Termo Aditivo, lavrado às folhas 36 a 38 do livro próprio (n.º 120-A), e pelo segundo Termo Aditivo, lavrado às folhas 29 a 31 do livro próprio (n.º 122-A), sujeitando-se as partes às normas das Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, bem como às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente o contrato por mais 3 meses; e conseqüentemente, alterar o

caput da cláusula IV e o parágrafo 1º da cláusula V, bem como atualizar a cláusula VI, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

“(…)

**IV – DURAÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO** – O presente contrato terá validade entre as partes e vigorará pelo prazo de 51 (cinquenta e um) meses, de 15/07/2015 a 14/10/2019.

(…)

**V – VALOR** – (…)

**Parágrafo 1º** – O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.276.259,63 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

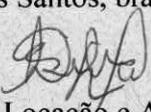
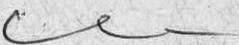
(…)

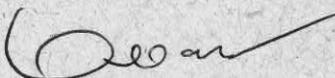
**VI – RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o presente contrato correrá por conta da dotação federal, Função Programática 02122057020GP-0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.39 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme Notas de Empenho nº 338, de 28 de janeiro de 2015, nº 318, de 29 de janeiro de 2016, nº 173, de 19 de janeiro de 2017, nº 200, de 19 de janeiro de 2018, nº 385, de 08 de fevereiro de 2019, e outras que se fizerem necessárias; e nos exercícios futuros, caso ocorra nova prorrogação, à conta de dotações próprias para atendimento de despesa da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

(…)”

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original, alterado por meio do 1º e 2º termos aditivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da CONTRATANTE para tal fim.

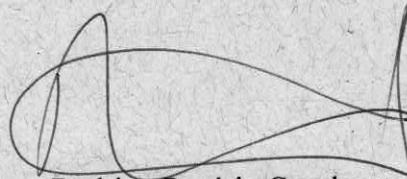
E, por se acharem as partes assim contratadas, foi dito que aceitavam, em todos os seus termos, o presente Aditivo como nele se contém. Foram testemunhas a todo o ato, presentes os Senhores Edson Batista e Camila Chung dos Santos, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu,  Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei às folhas 65 a 67 do livro próprio (n.º 132-A) o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu,  Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.



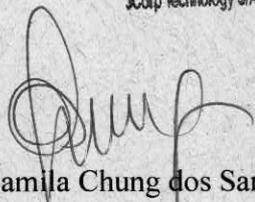
Alessandro Dintof



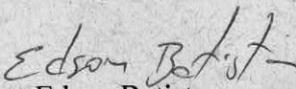
Giuseppe Forestiero  
Giuseppe Forestiero  
Presidente  
CRE 23463.1  
3Corp Technology S/A infraestrutura de telecom



Rodrigo Rosário Cavalcante  
Rodrigo Cavalcante  
Diretor de Negócios  
CPF: 283.646.158-66  
3Corp Technology S/A  
Infraestrutura de Telecom



Camila Chung dos Santos



Edson Batista